DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Responsável pela Demanda: Carlos Eduardo Santos Santana

1. Objeto

O presente Documento de Formalização de Demanda tem por finalidade subsidiar a instauração de procedimento licitatório, na forma de **Sistema de Registro de Preços**, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, por meio da modalidade **Pregão Eletrônico** (art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), com critério de julgamento do tipo **menor preço por item**, visando à futura aquisição de **gêneros alimentícios (leite e complemento nutricional)**, destinados ao atendimento dos beneficiários da assistência social, no âmbito das ações desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo período de **12 (doze) meses.**

2 . Justificativa da necessidade da contratação

A Assistência Social constitui política pública de caráter constitucional, destinada a garantir proteção social aos cidadãos em situação de vulnerabilidade e risco social, especialmente àqueles não amparados, ou amparados de forma insuficiente, pelo sistema contributivo da seguridade social.

No Município de Aracruz, a Política de Assistência Social é executada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de uma rede de unidades socioassistenciais que desenvolvem serviços, programas, projetos e benefícios voltados à garantia dos mínimos sociais e ao enfrentamento das situações de vulnerabilidade social.

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS configuram-se como a principal porta de entrada da Proteção Social Básica, atuando de forma preventiva e protetiva junto às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Atualmente, o município conta com 09 (nove) unidades de CRAS, localizadas nos bairros Itaputera, Morobá, Bela Vista, Jacupemba, Vila do Riacho, Barra do Riacho, Guaraná, Indígena e Santa Cruz.

Os Benefícios Eventuais integram as garantias do SUAS e destinam-se ao atendimento provisório de famílias e indivíduos em situações de contingência social, assegurando proteção imediata do Estado. Dentre esses benefícios, inclui-se a concessão de leite e complemento nutricional, fundamentais para a promoção da segurança alimentar e nutricional dos beneficiários.

Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de leite e complemento nutricional para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade temporária acompanhadas pelos CRAS do Município de Aracruz, garantindo a continuidade e a efetividade das ações da política de assistência social.

3. Descrição e quantitativo

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100320034003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G, PARA CRIANÇA DE 0 A 6 MESES	UN	5.000
2	LEITE EM PÓ, FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G, PARA CRIANÇA A PARTIR DE 6 MESES.	UN	8.500
3	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU, EMBALAGEM COM NO MINIMO 350G, SABOR ARROZ, INSTANTÂNEO, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO INFANTIL COMPOSTO DE: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, FOSFATO DISSÓDICO, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINAS, MINERAIS E AROMATIZANTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	UN	2.500
4	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G, SABOR MILHO, INSTANTÂNEO, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO INFANTIL COMPOSTO DE: FARINHA DE MILHO RICA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FOSFATO DISSÓDICO, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINAS, MINERAIS E AROMATIZANTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	UN	2.500

4.1. Prazo de Entrega/Execução:

A entrega dos produtos será de forma parcelada, sendo que a empresa contratada deverá iniciar o fornecimento 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Gestão, a pedido da Secretaria demandante.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

As entregas deverão ser realizadas no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDS**, localizado na Rua Professor Lobo, nº 284, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-062, no horário das **09h às 15h**.

No ato da entrega, deverão ser apresentados a respectiva nota fiscal/fatura e cópia da Autorização de Fornecimento emitida pela unidade requisitante.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aracruz/ES, 14 de novembro de 2025.

Carlos Eduardo Santos Santana
Coordenador de Seção
Matrícula 40.394

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100320034003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300035003100320034003100 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SANTANA** em **20/05/2026 08:09**
Checksum: **3FF3546EAB3B9E56FE416731450D043C432A2C5668ADB79A059C0BCB1650193C**